



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
RIBEIRÃO PIRES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**RETIFICAÇÃO Nº 01  
EDITAL Nº 03/2019 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que retifica o Edital de Abertura nº 03/2019, conforme estabelecido a seguir:

**NO CAPÍTULO X – DA QUARTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, no ITEM 10.3, leia-se como consta e não como constou:**

**10.3. A QUARTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** atenderá ao disposto na Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003, no Artigo 4º, inciso III, Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019 e Instrução Normativa 001-DG/DPF, de 26 de fevereiro de 2004, que tratam da aferição de avaliação para porte de arma de fogo, para o Sistema Nacional de Armas.

**NO ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO - leia-se como consta e não como constou:**

**ANEXO IV  
CRONOGRAMA PREVISTO**

**ATENÇÃO! Todas as datas abaixo são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
<b>30/04/2020</b>	Publicação nos sites do <b>IMAI</b> e da <b>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP</b> do: <ul style="list-style-type: none"><li>• Resultado da análise dos recursos interpostos por ocasião da Aplicação da <b>QUARTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>; e</li><li>• Resultado da <b>QUARTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>, divulgação também no <b>Diário Oficial de Ribeirão Pires</b>.</li></ul>

**Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.**

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

**Ribeirão Pires/SP, 25 de setembro de 2019.**

**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP**